

Edição impressa produzida pelo Jornal

DIÁRIO DO COMÉRCIO.

Circulação diária em bancas e assinantes.

As versões digitais e as integradas das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site:

<https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal>

Acesse também através do QR CODE ao lado.

MUNICÍPIOS

Prefeituras se preparam para o 13º salário

Administrações municipais em Minas já começaram a pagar o abono de fim de ano para o servidores públicos

DIONE ALVES

Prefeituras de várias cidades de Minas Gerais estão se programando para efetuar o paga-

mento do 13º salário, que, por lei, deve ser pago entre novembro e dezembro. Tradicionalmente, o benefício é pago em duas parcelas, sendo a primeira até

30 de novembro e a segunda até 20 de dezembro. Algumas empresas, órgãos e instituições optam por fazer o pagamento, inclusive, na metade do ano.

Em Belo Horizonte, por exemplo, a prefeitura adiantou a primeira parcela em 20 de julho e a segunda parcela será repassada aos servidores da Capital em 20 de dezembro. Somente para a antecipação no meio do ano, o poder Executivo municipal injetou na economia, cerca de R\$ 197 milhões. Agora, estão estimados outros R\$ 177 milhões a serem creditados na conta dos 48 mil agentes públicos ativos e dos 20 mil aposentados e pensionistas.

Em Contagem, na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), a prefeita Marília Campos (PT) também decidiu antecipar o pagamento da primeira parcela. Os valores foram depositados em 27 de outubro e correspondem a um montante na ordem de R\$ 30,3 milhões para os servidores da ativa e de R\$ 13,1 milhões para os inativos, que compreende os aposentados e pensionistas contagenses.

“Com mais dinheiro, as pessoas poderão consumir e movimentar a economia da cidade. É bom para o servidor, é



LUCI SALLUM / PMC

Prefeitura de Contagem, na RMBH, antecipou o pagamento da primeira parcela em 27 de outubro

bom para a família do servidor e, claro, é bom para o nosso setor de comércio e serviços”, destaca a prefeita.

A estimativa, segundo Marília Campos, é que R\$ 46,9 milhões sejam injetados na economia de Contagem com a realização da segunda parcela prevista para o dia 30 de novembro.

Em Sete Lagoas, na região Central de Minas Gerais, a Prefeitura anunciou que o pagamento do 13º será realizado de forma integral já no próximo dia 7 de dezembro, tendo a folha de pagamento creditada posteriormente em 28 de dezembro. “Queremos mais uma vez que o servidor público possa se

organizar e se planejar. Com isso, estaremos injetando aproximadamente R\$ 150 milhões no mercado local”, anuncia o prefeito Duílio de Castro Faria.

A legislação, porém, diz que no caso de gratificação natalina ser paga em uma única vez, o pagamento deve ser feito até o dia 30 de novembro. O pagamento feito em uma única parcela apenas em dezembro é ilegal.

Na Grande BH, os servidores municipais vinculados à cidade de Sabará receberão o pagamento da segunda parcela do 13º salário no dia 7 de dezembro de 2023, conforme informa a Prefeitura do município em nota.

Segundo o poder Executivo de Sabará, a liberação antecipada do crédito, segue o planejamento orçamentário da prefeitura. Esse mesmo planejamento apresenta, anualmente, a possibilidade de que os colaboradores possam receber, em julho, a primeira metade, mas de forma facultativa.

Já em Divinópolis, na região Centro-Oeste do Estado, a prefeitura da cidade realizou o adiantamento da primeira parcela ainda no primeiro semestre deste ano. A Prefeitura, no entanto, informa que a segunda parcela e os salários referente aos meses de novembro e dezembro, serão quitados no dia 18 de dezembro.

Algumas cidades já fizeram o pagamento integral

Diferente da maioria das cidades mineiras, Betim, também na RMBH, e Araxá, no Alto Paranaíba, já concederam as duas parcelas aos servidores neste ano. Em Betim, a primeira parcela foi creditada em 21 de julho e a segunda em 31 de outubro. Juntas, as prefeituras destinaram R\$ 54,9 milhões para o cumprimento do benefício.

O motivo para o adiantamento integral, segundo o secretário municipal de Finanças, Planejamento, Gestão, Orçamento e Obras Públicas de Betim, Flávio Maia Lara, foi o de contribuir para os colaboradores do município

organizarem suas finanças para o fim do ano ou quem algum débito emergencial, além de impulsionar a economia da cidade.

“A medida confirma uma prática que a gestão atual já vem adotando ao longo dos anos em benefício do servidor e da economia local. Com o aprovisionamento do 13º salário, os valores ajudam a aquecer o comércio, além de possibilitar que os servidores antecipem as compras de fim de ano a preços mais acessíveis”, enfatiza Lara.

Já em Araxá, desde julho de 2023, a queda na arrecadação do município vem sendo de-

batida. Recursos provenientes do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e do Imposto Sobre Serviços (ISS) têm registrado quedas nos cofres públicos municipais, mas o pagamento dos benefícios, 13º e 14º salários já foram garantidos.

O secretário de Fazenda, Gestão e Planejamento, Arnildo Moraes, afirma que o recurso destinado para honrar o compromisso dos servidores é de cerca de R\$ 45 milhões. Segundo ele, o depósito total do benefício foi efetivado na semana passada, mais especificamente, no dia 22 de novembro.

“Nós efetuamos o pagamento em parcela integral juntamente com as três fundações que são administração indireta. O município não passa por uma situação muito tranquila de questão financeira, mas estamos cumprindo com todos os compromissos com o servidor”, explicou Moraes.

A reportagem procurou a Associação Mineira de Municípios (AMM) para comentar a situação das demais prefeituras pelo Estado, em relação ao cumprimento dos pagamentos do décimo terceiro salário, mas não obteve informações até o fechamento da edição. (DA)

CONJUNTURA

Inflação acelera para 0,46% na RMBH

THYAGO BERNIQUE

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – 15 (IPCA-15) voltou a acelerar na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) e subiu 0,46% no mês de novembro, ante 0,21% em outubro. A pressão exercida por Alimentos e Bebidas, com alta de 1,1% e impacto de 0,24 pontos percentuais (p.p.), foi o principal motivador para o resultado. O grupo, que tem o maior peso sobre o orçamento familiar e na composição inflacionária, vinha de cinco deflações consecutivas.

Conforme explicação do economista e colunista do DIÁRIO DO COMÉRCIO Guilherme Almeida, esse aumento do setor foi conduzido pela alimentação no domicílio. Isso porque vários itens que as famílias consomem em casa apresentaram elevações no nível médio de preços em razão de sazonalidade e, sobretudo, de influências climáticas agravadas por efeitos do El Niño.

Alguns dos produtos que mais encareceram no período foram: cebola (41,51%), batata-inglesa (29,88%), laranja-pera (11,34%), tomate (6,97%), arroz (2,08%) e carne (1,83%). De acordo com ele, com uma forte

seca no Norte e Nordeste do País e chuva severa na região Sul, diversas safras foram afetadas e até mesmo os custos de distribuição das mercadorias sofreram impactos.

Passagens - As passagens aéreas também pressionaram fortemente o IPCA-15 na Grande BH. O preço do subitem subiu 13,13% e impactou em 0,08 p.p. o índice de novembro, o que representa a maior contribuição positiva para o resultado. Almeida ressalta que esse cenário não é particular da região, visto que, nacionalmente, foi apurado uma elevação, inclusive, superior, de 19,03%.

“Esse aumento pode ser explicado tanto pelo aumento

do preço do combustível utilizado na aviação como por questões sazonais. Quanto mais nos aproximamos do fim de ano, das férias e das festividades, temos uma maior demanda por passagens aéreas e, consequentemente, o preço tende a aumentar. Então, é um misto de fatores de custos para as empresas, principalmente, por conta do querosene e por uma sazonalidade relacionada a maior procura de fim de ano”, explicou.

O IPCA-15 de novembro para a Grande BH foi o quarto maior entre as 11 áreas pesquisadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e ficou acima da média nacional, de 0,33%. Entretanto,

IPCA ficará pressionado no final de ano

histórico do IPCA-15, considerado a prévia da inflação oficial. Segundo ele, historicamente, há uma elevação do nível médio de preços nessa reta final do ano.

“Fim de ano temos uma demanda maior por parte das famílias que recebem o décimo terceiro e destinam uma parte do benefício para o consumo de bens, muitas

vezes, duráveis e semiduráveis. Então, quando maior a demanda, maior o preço desse bem. Várias pessoas estão viajando a lazer, de férias, para eventos corporativos e confraternizações. Isso também exerce uma pressão sobre o nível de preços de diversos itens e serviços e que se reflete no indicador oficial”, disse. (TH)

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS INTEGRANTES DO PODER JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA. – SICOOB JUS-MP
COMISSÃO ELEITORAL – PROCESSO ELEITORAL 2023
Rua Timbiras, 2.928, 6º andar - Belo Horizonte - MG - CEP: 30130-001 - E-mail: comissao_eleitoral@sicooob.com.br
EDITAL Nº 003/2023 – CESIS/OOB-JUS-MP – 27 de novembro de 2023 – COMISSÃO ELEITORAL – EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFINITIVAS E NORMAS PARA VOTAÇÃO - NO PROCESSO ELEITORAL 2023 – QUADRÊNIO 2024-2027

A COMISSÃO ELEITORAL constituída na 21ª Reunião Conjunta do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, vem, nos termos do artigo 47, §4º, do Estatuto Social, publicar a relação de candidaturas cujos registros foram definitivamente deferidos, assim como torna públicas as regras para votação no Processo Eleitoral 2023, destinado à eleição de Delegados Eleitorais Titulares e Delegados Eleitorais Suplentes, para o quadriênio 2024/2027, em anexo, e o quadro de Delegados Eleitorais Titulares e Delegados Eleitorais Suplentes, para o quadriênio 2024/2027, em anexo, e o Termo Definitivo de Registro de Candidaturas. 1.1. A relação de candidaturas cujo registro foi definitivamente deferido, no Processo Eleitoral 2023, destinado à eleição de Delegados Eleitorais Titulares e Delegados Eleitorais Suplentes, para o quadriênio 2024/2027, encontra-se no anexo A, em anexo, e o Termo Definitivo de Registro de Candidaturas. 1.2. Fica autorizada a campanha por parte dos candidatos cujo nome consta do Termo Definitivo de Registro de Candidaturas. 1.3. Os resultados dos recursos manejados pelos candidatos serão encaminhados aos referidos via correio eletrônico no endereço por eles indicados. 2. DA VOTAÇÃO: 2.1. Haverá votação para a eleição de Delegados Eleitorais Titulares e Delegados Eleitorais Suplentes nos seguintes redutos: a) Seccional Central (MP); b) Seccional Central (PJ); c) Seccional Central (DP); d) Seccional Alto Paranaíba (e) Seccional Centro Oeste (e) Seccional Mata; g) Seccional Rio Doce; h) Seccional Sul de Minas; e i) Seccional Triângulo. 2.2. A votação será secreta e ocorrerá nas modalidades presencial e eletrônica, podendo cada Cooperado votar apenas uma vez, seja na modalidade eletrônica, seja na modalidade presencial. 2.2.1. Somente serão válidos nesta eleição os votos apresentados por aqueles que possuam a capacidade eleitoral ativa para este pleito. 2.2.2. A votação presencial ocorrerá na Assembleia Extraordinária convocada, a ser realizada no Auditório da AMMP (Rua Timbiras, 2.928, Belo Horizonte-MG), tendo início a partir da proclamação pelo Presidente da Assembleia, uma vez obtido o quórum mínimo para instalação dos trabalhos presenciais, encerrando-se às 20:00 (vinte horas). 2.2.3. A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente Interno do Conselho de Administração e será instalada, em primeira convocação, às 17:00 (dezoete horas), com quórum mínimo de 2/3 (dois terços) do número de associados; e, em terceira convocação, às 19:00 (dezoete horas), com quórum mínimo de 10 (dez) associados. 2.2.4. A cédula de votação presencial será confeccionada em folha A4, papel branco, opaco, pouco absorvente, contendo tipos uniformes de tinta preta e conterá o nome, por Seccional, de todos os candidatos regularmente inscritos que concorrerão às vagas por Delegado Eleitoral. 2.2.5. Para garantir a autenticidade dos votos presenciais, o Cooperado somente poderá votar se munido de documento oficial de identificação, cujo registro em nome do Cooperado estiver em vigor no momento imediatamente anterior à votação. 2.2.6. A votação eletrônica, autorizada pelo Conselho de Administração na forma do art. 38, parágrafo único, do Regulamento Eleitoral; ocorrerá a partir da primeira convocação da Assembleia Geral às 17:00 (dezoete horas) e perdurará até às 20:00 (vinte horas). 2.2.7. A votação eletrônica, será realizada mediante Formulário Google, o qual estará disponível para acesso no link <<https://bit.ly/votacaosicooobjusmp>>. 2.2.8. A Comissão Eleitoral publicará, antes da Assembleia Geral Extraordinária, vídeo tutorial sobre como realizar o voto eletrônico no link <<https://drive.google.com/drive/folders/1Adm7Dzo9NlUjclJmbBZXHHHC1uST7Z?usp=sharing>>. 2.2.9. Para garantir a autenticidade dos votos eletrônicos, o Cooperado somente poderá votar se logado em sua Conta Google, ao passo que, somente serão considerados válidos os votos eletrônicos apresentados por Conta Google cujo e-mail conste no cadastro oficial do Cooperado junto à Cooperativa de Crédito, cujo e-mail de contato seja o mesmo da Conta Google na cadastrada junto à Cooperativa, poderão encaminhar até às 18:00 (dezoito horas) do dia 19/12/2023, para o e-mail da Comissão Eleitoral, <comissao_eleitoral@sicooobjusmp@gmail.com>. Pedido de Anotação de Conta Google para fins de Votação, conforme modelo anexo. 2.2.10. Somente serão conhecidos os Pedidos de Anotação de Conta Google encaminhados pelo e-mail oficial do Cooperado que conste no cadastro oficial do Cooperado junto à Cooperativa. 2.2.12. O Cooperado poderá cotizar o nome que o e-mail que conste em seu cadastro oficial junto à Cooperativa através dos canais de atendimento da Cooperativa. 2.2.13. Serão considerados votos nulos os votos eletrônicos apresentados Conta Google diversa daquela constante no Cadastro Oficial do Cooperado junto à Cooperativa ou do Pedido de Anotação de Conta Google para fins de Votação regularmente encaminhado para a Comissão Eleitoral, se houver. 2.2.14. Também serão considerados nulos os votos eletrônicos: a) apresentados extemporaneamente na votação eletrônica; b) em que o eleitor tenha marcado o nome de um candidato em nome do Cooperado, limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; d) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; e) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; f) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; g) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; h) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; i) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; j) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; k) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; l) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; m) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; n) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; o) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; p) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; q) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; r) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; s) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; t) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; u) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; v) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; w) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; x) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; y) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; z) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; aa) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; ab) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; ac) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; ad) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; ae) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; af) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; ag) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; ah) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; ai) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; aj) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; ak) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; al) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; am) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; an) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; ao) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; ap) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; aq) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; ar) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; as) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; at) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; au) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; av) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; aw) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; ax) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; ay) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; az) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; ba) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; bb) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; bc) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; bd) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; be) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; bf) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; bg) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; bh) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; bi) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; bj) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; bk) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; bl) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; bm) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; bn) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; bo) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; bp) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; bq) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; br) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; bs) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; bt) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; bu) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; bv) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; bw) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; bx) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; by) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; bz) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; ca) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; cb) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; cc) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; cd) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; ce) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; cf) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; cg) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; ch) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; ci) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; cj) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; ck) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; cl) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; cm) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; cn) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; co) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; cp) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; cq) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; cr) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; cs) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; ct) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; cu) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; cv) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; cw) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; cx) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; cy) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; cz) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; da) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; db) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; dc) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; dd) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; de) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; df) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; dg) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; dh) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; di) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; dj) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; dk) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; dl) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; dm) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; dn) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; do) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; dp) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; dq) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; dr) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; ds) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; dt) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; du) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; dv) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; dw) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; dx) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; dy) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; dz) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; ea) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; eb) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; ec) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; ed) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; ee) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; ef) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; eg) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; eh) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; ei) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; ej) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; ek) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; el) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; em) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; en) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; eo) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; ep) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; eq) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; er) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; es) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; et) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; eu) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; ev) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; ew) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; ex) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; ey) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; ez) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; fa) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à seccional em que isto tenha ocorrido; fb) em que o eleitor tenha marcado a opção voto branco conjuntamente ao nome de outro(s) candidato(s), limitando-se a nulidade apenas à se